



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126 - 9530

Rua José Galindo Garcia 805 B CEP 87111-560

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Ofício nº 88/2025/SMSMA  
fevereiro de 2025.

Sarandi, 17 de

Ao Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

**Assunto: Resposta Of. nº 219/2025**

Prezado Senhor

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, vem em resposta ao Ofício nº 219/2025, informar que a respeito das demandas encaminhadas no ofício nº 13/2025/CMS, informamos:

- Indicação nº 46/2025 - Indica ao senhor Prefeito a remoção de uma árvore condenada, localizada na Avenida Cuiabá nº 1358. A referida árvore encontra-se seca e em estado avançado de deterioração, representando um risco significativo tanto para os comerciantes da região quanto para pedestres e motoristas que transitam pelo local. A estrutura comprometida da árvore pode resultar em quedas de galhos ou até mesmo no tombamento completo, o que poderia ocasionar danos materiais e acidentes.

Solicitamos que seja informado a esta Secretaria se a árvore já possui protocolo, se caso positivo por favor encaminhar o número do protocolo, uma vez que no ano de 2024 não foi localizado o laudo, e toda árvore antes de ser encaminhada ao serviço de corte deverá possuir o laudo de engenheiro.

- Indicação nº 44/2025 - Indica ao senhor Prefeito a poda de uma árvore localizada na Rua Wenceslau Braz nº 35 no Jardim Ana Eliza. Os moradores estão solicitando, pois os galhos estão em cima das casas e danificando os telhados.

Informamos que foi aberto um protocolo de atendimento Protocolo 07/2025 para o atendimento desta demanda.

- Indicação nº 42/2025 - Indica ao senhor Prefeito que faça roçada no terreno vazio, localizado na Rua Universo, entre os nº 154 e nº 184 B no Jardim Novo Paulista. Devido a travessia de crianças para ter acesso à escola Tisuro Tsuji Barros Cunha.

Será colocada na ordem de serviço de roçada da Secretaria.

- Indicação nº 41/2025 - Indica ao senhor Prefeito que seja instalada uma plataforma no lago do Parque Ecológico, para a realização de tanque batismal cerimoniais. Esta plataforma seria um local especial e tranquilo onde as pessoas poderiam fazer suas cerimônias de acordo com suas crenças religiosas. Esta iniciativa seria uma maneira de promover a inclusão e respeito à diversidade religiosa, além de valorizar ainda mais o Parque Ecológico, como um local de encontro e celebração para a comunidade.

A Secretaria informa que não estudou sobre a salubridade da água do lago do Parque Ecológico que comprove se a mesma é própria para consumo ou banho.

- Indicação nº 35/2025 - Indica ao senhor Prefeito a ampliação da coleta seletiva de lixo para todos os bairros do Município, e que seja criado um programa de conscientização sobre a coleta seletiva de lixo, nos Cmeis e escolas do Município.

A coleta seletiva é realizada pela Cooperativa que se cadastrou através do Chamamento Público, somente uma cooperativa realizou o credenciamento e por este motivo não consegue fazer a cobertura de toda a área, e a respeito da conscientização existe no município o projeto SELO ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE, o qual prevê essa ação.

- Indicação nº 32/2025 - Indica ao senhor Prefeito a reforma da Praça Pioneiro José Reggiano, localizada no Parque Alvamar. Um espaço importante para a convivência e lazer da comunidade. A revitalização da praça trará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, além de promover um ambiente mais agradável para as famílias. A obra contribuirá para o bem-estar de todos e para o desenvolvimento do bairro.

Neste momento a Secretaria não tem previsão orçamentária para obras, dependendo de emenda parlamentar.

- Indicação nº 27/2025 - Indica ao senhor Prefeito que solicite a limpeza no lote pertencente a Prefeitura Municipal de Sarandi, na Avenida Mário Antônio Farkas, defrente ao nº 526, Bairro Parque Alvamar 2.

- Indicação nº 21/2025 - Indica ao senhor Prefeito que seja feita a limpeza e roçada do terreno situado na Rua Geraldina Izidia da Siva, nas proximidades da subestação da Copel, na Avenida Rio de Janeiro. Há um grande acúmulo de lixo no local, acúmulo de água parada, colocando em risco a vida dos vizinhos devido ao mosquito da Dengue, e mato alto também traz risco a saúde pública.

A prefeitura atualmente tem mais de 900 lotes, que estão sendo realizado o serviço de roçada, e informamos que essa demanda vai ser colocada na escala de serviços.

- Requerimento nº 07/2025 - Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a previsão para a normalização da coleta de resíduos sólidos (Lixo) no Município de Sarandi, e quais medidas estão sendo tomadas para que o serviço seja restabelecido de fato. A falta de coleta adequada gera grandes transtornos à população, o acúmulo de lixo, gera a proliferação de insetos, muitas moscas e mal cheiro nas ruas, a saúde da população fica vulnerável a vírus e bactérias. A coleta regular e imprescindível para a cidade de Sarandi.

A secretaria informa que foram realizados 3 (três) notificações para a Empresa, a empresa apresentou o Plano de Trabalho, com as datas e horário da realização do serviço de coleta nos bairros,

informamos que o serviço será acompanhado pelo fiscal de contrato e seu gestor de contrato e se necessário será aberto o processo administrativo, conforme previsão contratual.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

*ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR*

*Secretária Municipal de Saneamento e Meio Ambiente*

*Decreto n° 05/2025*



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Gonçalves, Auxiliar Administrativo (a)**, em 18/02/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, Secretária**, em 18/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0015590** e o código CRC **381933AC**.

---

Processo 01.04.000697/2025-17